



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 666, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 20ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 8 a 13 de setembro de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000164/2021-12), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, lotada no 48º Ofício da PR/RJ, para elaborar dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15.10 a 13.11.2021 e 20.1 a 18.2.2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)